



## EDITAL Nº 001/2026-UNEMAT/PROEG DE SELEÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE BOLSISTAS PARA ATUAR NO PROGRAMA DE PRECEPTORIA DE ENFERMAGEM 2026

A Universidade do Estado de Mato Grosso, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG, torna público o presente edital de seleção de cadastro de reserva para Bolsa Preceptoria de Enfermagem - BPEnf, para atendimento do Estágio Curricular Supervisionado II (ECS-II) do Curso de Graduação em Enfermagem da UNEMAT, Campus de Cáceres.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** A Bolsa de Preceptoria de Enfermagem, doravante denominado BPEnf tem como base legal a RESOLUÇÃO Nº 041/2017 – CONSUNI é entendida como atividade de supervisão, acompanhamento, orientação e avaliação técnico-pedagógica nos cenários de aprendizagem prática dos enfermeiros atribuída aos profissionais de reconhecida competência em sua área de atuação, vinculados aos serviços de saúde públicos e privados do município.

**1.2** O processo seletivo simplificado de que trata o presente edital visa selecionar, por meio de análise de currículos e entrevista, enfermeiros (as), para o exercício das atividades de preceptoria de Graduação, no período de até dois anos.

**1.3** A Preceptoria de Graduação será exercida em Instituições integrantes do Sistema Único de Saúde ou vinculadas à rede hospitalar, conveniadas em regime de cooperação com a UNEMAT e/ou nos ambientes de práticas previstos nos projetos pedagógicos dos cursos da área de saúde da UNEMAT, como Unidades Básicas de Saúde (UBS).

### 2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

**2.1** As atividades de preceptoria têm os seguintes objetivos:

- I. Estimular a formação de profissionais de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica, bem como a atuação profissional pautada em princípios éticos, críticos e humanísticos, pela cidadania e pela função social da educação superior, orientados pela indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- II. Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante a adequada supervisão dos estágios nos cenários de prática do curso de Enfermagem;
- III. Contribuir para a formação de profissionais com perfil adequado às necessidades e às políticas de saúde do país;
- IV. Sensibilizar e preparar profissionais para o adequado enfrentamento da realidade socioeconômica e da saúde da população brasileira;
- V. Fomentar a articulação entre o ensino superior e a assistência à saúde através de práticas multidisciplinares e interdisciplinares para o fortalecimento das ações em saúde em acordo aos princípios e diretrizes do SUS;
- VI. Contribuir para o aprimoramento técnico, humanístico e ético da equipe de saúde onde estiver inserido.

### 3- DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

**3.1** Ser enfermeiro (a) lotado nos serviços de saúde público ou privado conveniados com a Universidade por meio de termo de compromisso, termo de cooperação e/ou em conformidade com o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde – COAPES.



**3.2** Apresentar certidão negativa atualizada expedida pelo Conselho de Classe, comprobatória da inexistência de processo disciplinar pendente e, ou, de imposição de pena disciplinar de qualquer natureza.

**3.3** Ser aprovado (a) em processo seletivo destinado exclusivamente para preenchimento de vagas de bolsas de preceptoria para o curso de Enfermagem da UNEMAT;

**3.4** Não atuar em cargo de coordenação, não ser folguista e não trabalhar no período noturno.

**3.5** Os candidatos vinculados à área hospitalar deverão estar lotados em uma das clínicas a seguir: Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Uti Adulto, Uti Neo, Uti Pediátrica, Clínica Neurológica, Box e Emergência, Pediatria, Ortopedia, Oncologia, Ginecologia e Obstetrícia, conforme Anexo 1.

#### **4- DAS VAGAS E SELEÇÃO**

**4.1** O presente Edital tem por finalidade a seleção de cadastro reserva para preceptores que atuarão na disciplina de ECS-II junto aos serviços de saúde pública e privada.

**4.2** O preenchimento das vagas de que trata este edital está condicionada à aprovação em exame de seleção conforme os seguintes critérios:

**4.2.1** Análise do Currículo Lattes, conforme os requisitos previstos no anexo III deste edital;

**4.2.2** Entrevista

**4.3** A nota final do candidato será a soma das notas obtidas nos itens 4.2.1 e 4.2.2.

**4.3.1** Será atribuída pontuação, de caráter classificatório, ao item 4.2.1, de acordo com os documentos comprobatórios entregues;

**4.3.2** Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos ao item 4.2.2.

**4.3.3** Será eliminado o candidato que tiver nota inferior a 5 pontos na entrevista.

**4.4** A seleção para preenchimento das vagas e para a classificação dos candidatos será realizada por uma Banca constituída por 3 (três) membros da área de enfermagem, designados pela Coordenação do Curso.

**4.4.1** Caberá à Banca:

- I. Analisar a documentação apresentada pelos candidatos;
- II. Deferir ou indeferir a inscrição;
- III. Agendar e a realizar a entrevista por ordem alfabética
- IV. Realizar a classificação dos candidatos para preenchimento das vagas
- V. Encaminhar os resultados à Coordenação do Curso para homologação
- VI. Encaminhar os resultados à PROEG para publicação.

**4.5** O candidato convocado no processo seletivo deverá participar, obrigatoriamente, de curso de formação de preceptores de graduação, oferecido pelo Programa de Processos Educacionais na Saúde (PROPES) e/ou outros, vinculado ao curso de Enfermagem da UNEMAT.

**4.5.1** A não participação no curso de formação de preceptores de graduação tem caráter eliminatório, e está condicionado à não contratação.

#### **5- DO LOCAL DE INSCRIÇÃO, DOS PRAZOS E DA DOCUMENTAÇÃO**

**5.1** O cronograma de realização das atividades do Processo Seletivo consta no item 8 deste Edital.

**5.2** As inscrições, para este Processo Seletivo Simplificado de cadastro de reserva de Bolsa Preceptoria de Enfermagem - BPEnf, serão realizadas EXCLUSIVAMENTE através do envio da documentação em **arquivo único de forma sequencial no formato PDF** para o email: [enfermagem-cac@unemat.br](mailto:enfermagem-cac@unemat.br), com a seguinte título: Inscrição Bolsa Preceptoria de Enfermagem.

**5.3** A inscrição é gratuita.

**5.4** É vedada a inscrição extemporânea, por via postal, via fax ou fora de prazo e diferente da estipulada neste edital.



**5.5** O Curso de Enfermagem não se responsabilizará por eventuais prejuízos que os participantes possam ter, oriundos de situações que estejam fora do controle desta Instituição, tais como: I. Qualquer impedimento do participante em se conectar à internet. II. Oscilações, interrupções, falhas de transmissão dos serviços de internet III. Perda de dados, falhas e informações relativas ao uso do sistema, por defeitos na internet e, ainda, por fraudes ou prejuízos ocasionados pela quebra de sigilo por parte do participante em relação a seu login e senha pessoal. IV. Inscrições que não forem realizadas por problemas na transmissão de dados no servidor, em provedores de acessos dos usuários e ou, ainda, por falta de energia elétrica.

**5.6** As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão do Seletivo o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos e ilegíveis

**5.7** Após a realização da inscrição com a devida documentação anexada, não será aceita nova postagem de documentação, nem de documentos complementares e/ou sua retirada.

**5.8** A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, seus Anexos, e Editais específicos, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

**5.9** As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas, serão divulgadas em edital, no site da UNEMAT, onde constarão ainda, informações referentes à data, horário e local da entrevista.

**5.10** Os documentos necessários para análise das inscrições e para pontuação, devem estar digitalizados, obrigatoriamente, em PDF.

**5.11** Para realizar a inscrição, o candidato deve proceder conforme as seguintes orientações:

- Enviar email com o título: **Inscrição Bolsa Preceptoria de Enfermagem - HOSPITALAR** para o endereço eletrônico: [enfermagem-cac@unemat.br](mailto:enfermagem-cac@unemat.br)
- Os documentos e formulários listados no item 5.12 e 5.13 deste edital devem ser anexados em **arquivo único de forma sequencial no formato PDF.**
- O prazo do envio do email de inscrição deve corresponder ao limite do cronograma de inscrição desta seleção.

**5.12** Anexar, obrigatoriamente, todos os seguintes documentos: 1º) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo II); 2º) Documento oficial de identidade (frente e verso), que comprove a sua nacionalidade; 3º) CPF; 4º) Diploma de Graduação. Poderá ser anexado o histórico escolar assinado pelo responsável da Instituição – IES, em que conste a data da colação de grau, caso o diploma ainda não tenha sido expedido. 5º) link do Currículo Lattes; 6º.) Comprovante de cargo de enfermeiro vinculado a um serviço de saúde público ou privado e declaração de ciência e concordância da chefia máxima de que o candidato possa ser candidato a bolsa de preceptoria (ANEXO IV); 7º) Documentos de habilitação profissional (COREN) e declaração de nada consta.

**5.13** Para anexar os documentos para pontuação na Avaliação de Títulos, o candidato deve proceder conforme as seguintes orientações:

- Ler as instruções sobre avaliação/pontuação dos documentos no ANEXO III deste Edital.
- Anexar, em um único arquivo conforme cada item, todas as cópias de titulações, declarações, portarias, atas, resoluções ou outros documentos que atestem a produção acadêmica/profissional dos últimos quatro anos (contados retroativamente a partir da data (dia, mês e ano) de publicação deste edital).



5.14 O candidato somente será considerado inscrito no presente processo de seleção após ter cumprido todas as instruções pertinentes neste Edital.

## 6- DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

6.1 O Resultado Preliminar da Análise das Inscrições será homologado preliminarmente na data estipulada em cronograma e será publicado no endereço eletrônico <https://unemat.br/pro-reitoria/proeg/bolsa-preceptorial-enfermagem-bpenf>

6.2 Terá a inscrição deferida o candidato que: - Anexar todos os documentos constantes no item 5. e subitens.

6.3 Terá a inscrição indeferida o candidato que:

- Não anexar todos os documentos listados no item 5 e subitens no ato da inscrição.
- Anexar documentação incompleta ou documentação ilegível ou documentação falsa.
- Não inserir o link correto de acesso direto ao currículo cadastrado na Plataforma Lattes.

## 7. DA DATA E DO LOCAL DE ENTREVISTA

7.1 Somente realizarão a entrevista os candidatos que tiverem sua inscrição DEFERIDA

7.2 A entrevista será realizada na data, local e horário definidos no cronograma deste edital.

7.3 A entrevista tem caráter eliminatório e classificatório, consistirá de um conjunto de perguntas sobre a história profissional e conhecimentos do candidato, será realizada de formato remoto **via Google Meet**.

7.4 A entrevista é de responsabilidade da banca designada pela Coordenação do Curso ao qual o candidato pleiteia a vaga, podendo ser designados outros professores do curso para auxiliar, de acordo com a necessidade.

7.5 É obrigatório que o candidato compareça no endereço virtual de aplicação da entrevista, que será estabelecido em Edital Complementar, sendo vedada a realização da entrevista em espaço físico do Campus e sendo vedado em local virtual diferente do estabelecido.

7.6 O candidato deverá comparecer à sala virtual da entrevista com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de início.

7.7 O candidato deverá utilizar seus próprios recursos tecnológicos e audiovisuais como celular(es), notebook, computador, fones de ouvido com microfone ou *headset*, câmera, webcam e similares para ministrar a entrevista.

7.8 Ao fazer uso de equipamento próprio, o candidato se responsabiliza por eventuais problemas técnicos e tecnológicos que possam surgir no decorrer da entrevista.

7.9 Será desclassificado e estará automaticamente eliminado o candidato que:

- I. Não comparecer na data e horário agendados para a entrevista.

7.10 Fica vedado aos candidatos assistirem às entrevistas dos demais candidatos.

## 8- DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Período de Inscrição	10/02/2026 a 18/02/2026		Endereço eletrônico: <a href="mailto:enfermagem-cac@unemat.br">enfermagem-cac@unemat.br</a>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO DE BACHARELADOS



Divulgação da avaliação das inscrições	19/02/2026		Endereço eletrônico : <a href="https://unemat.br/pro-reitoria/proeg/bolsa-p-receptoria-enfermagem-bpenf">https://unemat.br/pro-reitoria/proeg/bolsa-p-receptoria-enfermagem-bpenf</a>
Interposição de recursos sobre a avaliação das inscrições	20/02/2026	Das 07h às 17h	Através do Email: <a href="mailto:enfermagem-cac@unemat.br">enfermagem-cac@unemat.br</a>
Divulgação do resultado dos recursos da etapa de avaliação das inscrições	23/02/2026		Endereço eletrônico : <a href="https://unemat.br/pro-reitoria/proeg/bolsa-p-receptoria-enfermagem-bpenf">https://unemat.br/pro-reitoria/proeg/bolsa-p-receptoria-enfermagem-bpenf</a>
Divulgação do local de realização da entrevista, ordem e apresentação dos candidatos.	24/02/2026		Endereço eletrônico : <a href="https://unemat.br/pro-reitoria/proeg/bolsa-p-receptoria-enfermagem-bpenf">https://unemat.br/pro-reitoria/proeg/bolsa-p-receptoria-enfermagem-bpenf</a>
Entrevistas	25 à 26/02/2026	Das 08h às 11h e 30min e das 14h às 17h e 30min e das 18:30 as 20:00hs	Endereço a divulgar em Edital complementar
Divulgação dos resultados da Entrevista	27/02/2026	Até às 17:30 horas	Endereço eletrônico : <a href="https://unemat.br/pro-reitoria/proeg/bolsa-p-receptoria-enfermagem-bpenf">https://unemat.br/pro-reitoria/proeg/bolsa-p-receptoria-enfermagem-bpenf</a>
Prazo para interposição de recursos sobre resultados da Análise do Currículo	02/03/2026	Das 08h às 17h	Através do Email: <a href="mailto:enfermagem-cac@unemat.br">enfermagem-cac@unemat.br</a>
Divulgação do resultado dos recursos e publicação do	03/03/2026	Até às 18:00 horas	Endereço eletrônico : <a href="https://unemat.br/pro-reitoria/proeg/bolsa-p-receptoria-enfermagem-bpenf">https://unemat.br/pro-reitoria/proeg/bolsa-p-receptoria-enfermagem-bpenf</a>

**PROEG - Bolsa Preceptoria de Enfermagem**

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221 0036 ou 3221 0030 [www.unemat.br](http://www.unemat.br) – Email: [proeg@unemat.br](mailto:proeg@unemat.br)



resultado preliminar			
Curso de Capacitação Obrigatório (CH: 8 Horas)	04/03/2026	Horário a definir	Endereço a divulgar em Edital complementar
Divulgação do Resultado Final	05/03/2026	Até às 18:00 horas	Endereço eletrônico : <a href="https://unemat.br/pro-reitoria/proeg/bolsa-preceptorial-enfermagem-bpenf">https://unemat.br/pro-reitoria/proeg/bolsa-preceptorial-enfermagem-bpenf</a>

## 9- DA MODALIDADE DE BOLSA DE PRECEPTORIA ENFERMAGEM - BPEnf

9.1 O período de vigência das bolsas será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado havendo interesse de ambas as partes.

9.2 As bolsas serão custeadas com recursos próprios da UNEMAT.

- I. O valor da Bolsa de preceptoria será de R\$ 3.663,47 (Três mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos) mensais, conforme anexo I deste edital, nos termos da Resolução n.º 047/2022-CONSUNI;
- II. O pagamento das bolsas somente será efetivado, após a entrega do recibo, devidamente assinado pelo bolsista e pelo coordenador, atestando que as atividades foram executadas.
- III. As bolsas serão depositadas em conta corrente em nome do bolsista.

9.3 A carga horária de trabalho do bolsista será de 40h semanais.

9.4 É vedado ao bolsista selecionado o acúmulo de bolsas.

9.5 É vedado ao coordenador de preceptoria atuar como preceptor.

9.6 As vagas deste Edital são exclusivas para enfermeiros vinculados aos serviços públicos ou privados de saúde.

9.7 A vigência da bolsa poderá ser interrompida a qualquer época, nas seguintes situações:

- 9.7.1 Solicitação do bolsista;
- 9.7.2 Solicitação do coordenador em razão de desempenho insatisfatório do bolsista;
- 9.7.3 Exonerar-se ou aposentar-se do cargo de enfermeiro, vinculado a unidade de saúde;
- 9.7.4 Descumprir as atribuições e competências descritas neste edital e demais instrumentos que regulamentam o Estágio Curricular Supervisionado I e II e a preceptoria de Enfermagem na Unemat, após avaliação da Coordenação;
- 9.7.5 Alteração na demanda de alunos atendidos pela preceptoria;
- 9.7.6 A critério da UNEMAT.

## 10 - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E DA CLASSIFICAÇÃO

10.1 Para fins de preenchimento das vagas previstas neste Edital, será observado o número de vagas existentes de preceptoria (Anexo I) e a ordem de classificação dos candidatos.

10.2 Para fins de classificação dos candidatos e para o preenchimento das vagas será considerado a pontuação do Anexo III, nota final da entrevista e participação na capacitação deste edital (100% de assiduidade);

10.3 Havendo empate entre os candidatos, deverão ser adotados os seguintes critérios de desempate:

- I. Tempo de serviço na área como especialista;
- II. Maior idade.



**10.4** As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação decrescente da pontuação total obtida pelo candidato na avaliação do currículo lattes e entrevista, discriminado por área (conforme Anexo I).

**10.5** Conforme a proposta pedagógica do semestre letivo, o preenchimento das vagas previstas para este edital podem acontecer segundo a oferta de oportunidade de aprendizado dos campos de estágio, esta seleção estará a critério da coordenação do curso de Enfermagem.

**10.6** Este Edital terá vigência de até 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período.

## **11- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS**

**11.1** Após análise e avaliação da documentação e entrevista, será divulgado o RESULTADO PRELIMINAR, o qual caberá recurso conforme o estipulado neste Edital;

**11.2** Após o prazo e análise dos recursos, será publicado o RESULTADO FINAL do seletivo, contra o qual não cabe recurso.

**11.3** O Resultado final do presente edital será publicado pela PROEG no endereço eletrônico <https://unemat.br/pro-reitoria/proeg/bolsa-preceptorica-enfermagem-bpenf> conforme previsto no cronograma deste edital.

## **12- DO COMPROMISSO E ATRIBUIÇÕES**

**12.1.** Compete ao profissional preceptor da UNEMAT

- I. Responsabilizar-se pelos estudantes em estágios e pelos residentes multiprofissionais, quando houver;
- II. Participar do planejamento das atividades do ECS em conjunto com os coordenadores de preceptorica e coordenador de curso;
- III. Eleger, em parceria com o coordenador de preceptorica, estratégias adequadas que estimulem a compreensão e reflexão dos estudantes no cenário do SUS ao qual estão inseridos;
- IV. Acompanhar o desenvolvimento de competências e habilidades dos estudantes do curso de enfermagem a ele vinculados e residentes multiprofissionais quando houver.
- V. Colaborar no aperfeiçoamento das atividades práticas desenvolvidas, além de exercer, juntamente com o coordenador de preceptorica, o papel de avaliador do estudante;
- VI. Responsabilizar-se pela articulação entre os membros da equipe de saúde e o estudante;
- VII. Participar de capacitações pedagógicas, reuniões de educação permanente e continuada, de planejamento das atividades pedagógicas sempre que solicitado pela coordenação do curso;
- VIII. Participar de encontros para atualização e de oficinas para a elaboração de protocolos em sua área de especialidade;
- IX. Participar de reuniões periódicas de avaliação e acompanhamento das atividades de preceptorica;
- X. Encaminhar para o coordenador de preceptorica os instrumentos de avaliação de desempenho e lista de frequência dos estudantes do curso de enfermagem, sob sua responsabilidade, previstas no projeto pedagógico do curso; e dos residentes multiprofissionais quando houver;
- XI. Atuar nos termos das diretrizes do PPC de graduação de enfermagem e do Regimento do ECS-I e ECS-II;
- XII. Participar de processo de formação em preceptorica na saúde a ser ofertado pela Unemat (PROPES- Programa Processos Educacionais na Saúde e outros).

## **13- DOS BENEFÍCIOS**

**13.1** Formação continuada para educação em Ensino superior e nas áreas de saúde;

**13.2** Co-orientar trabalho de conclusão de curso de alunos da graduação vinculados ao ECS-I e ECS-II;

**13.3** Apresentar trabalhos em congressos e afins, como autor e/ou co-autor, utilizando o nome desta IES e do serviço de saúde;



- 13.4** Publicar artigo científico com a participação de discente, utilizando o nome desta IES, sob orientação de docente do curso de enfermagem ligado à área específica do trabalho;
- 13.5** Participação em grupos de pesquisa da UNEMAT como pesquisador colaborador;
- 13.6** Receber certificação que garanta pontuação para avaliação de concurso para magistério superior na área de saúde na UNEMAT;
- 13.7** Certificação que garanta pontuação para avaliação de currículo nos processos seletivos para pós-graduação da IES;
- 13.8** Acessar ao portal de periódicos CAPES na UNEMAT;
- 13.9** Receber a carteira de empréstimo de livros na biblioteca da UNEMAT;

#### **14- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 14.1** Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação-PROEG.
- 14.2** O bolsista selecionado será autorizado a iniciar suas atividades somente após assinatura do Termo de Compromisso do bolsista e/ou Portaria assinada pela Reitora da UNEMAT.
- 14.3** A vigência deste edital é de 01 (um) ano a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

Cáceres – MT, 09 de fevereiro de 2026

**PROF<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. NILCE MARIA DA SILVA**  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

**Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup>. JOSELAINE SOLTO HALL SILVA**  
Coordenação do Curso de Enfermagem UNEMAT, Campus de Cáceres



ANEXO I

QUADRO DE CADASTRO RESERVA (CR), ÁREAS, CARGA HORÁRIA, NÚMERO DE ALUNOS E VALORES DA BOLSA DE PRECEPTORIA - CAMPUS DE CÁCERES

Área	Setor	Carga Horária	Número de Vagas	Número de alunos	Valor da bolsa
ECS II – Atenção Terciária	Clínica Cirúrgica	40 horas Semanais	CR	3 alunos	R\$ 3.663,47
	Clínica Ortopédica	40 horas Semanais	CR	3 alunos	R\$ 3.663,47
	UTI Adulto	40 horas Semanais	CR	3 alunos	R\$ 3.663,47
	Emergência/Trauma	40 horas Semanais	CR	3 alunos	R\$ 3.663,47
	Oncologia	40 horas Semanais	CR	3 alunos	R\$ 3.663,47
	Clínica Neurológica	40 horas Semanais	CR	3 alunos	R\$ 3.663,47
	Clínica Médica	40 horas Semanais	CR	3 alunos	R\$ 3.663,47
	Pediatria	40 horas Semanais	CR	3 alunos	R\$ 3.663,47
	UTI Pediátrica/Neonatal	40 horas Semanais	CR	3 alunos	R\$ 3.663,47
	Ginecologia e Obstetrícia	40 horas Semanais	CR	3 alunos	R\$ 3.663,47

\*CR= Cadastro Reserva



ANEXO II FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:			Nº Inscrição	
Nome do Pai:		Nome da Mãe:		
Sexo:	Data Nasc:	E-MAIL:	CPF:	
Nacionalidade:	Município de Nasc:			UF :
RG:		Órgão Exp:		UF Data de Expe dição
Título de Eleitor:		Zona:		Seção : UF:
Banc o:	Agência:		Conta Bancária:	
Endereço de Residência (Rua, Av., etc):		Nº		Complemento:
Bairro:	Município:			U F
CEP:		Telefone:		
Graduação:		Especialização:		
Mestrado:		Doutorado:		
Vaga pretendida conforme Anexo I Área/Setor:				
Local de trabalho:				
Tur no de tra bal ho:	Carga horária disponível:		Ocupa cargo de gestão ou coordenação? ( ) não ( ) sim Qual?	



ANEXO III  
QUADRO DE ATRIBUIÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

NOME:			
ATIVIDADE	PONTO	REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO
<b>I-Títulos acadêmicos</b>			
Especialização/Residência na área em da vaga	1,0	CURSO	
Especialização/Residência em preceptoria	1,5	CURSO	
Especialização/Residência em área afim	0,50	CURSO	
Mestrado	3,0	CURSO	
Doutorado	4,0	CURSO	
<b>II-Experiência docente</b>			
Em cursos técnicos, na graduação e/ou pós-graduação lato-sensu	0,25	SEMESTRE	
Na pós-graduação stricto-sensu	0,50	SEMESTRE	
<b>III-Experiência profissional</b>			
Na atenção primária	0,25	ANO	
Na atenção secundária/terciária	0,25	ANO	
Preceptor de Residência (Multiprofissional ou Enfermagem) ou de graduação em cursos da área da saúde.	1,0	SEMESTRE	
<b>IV - Qualificação e desenvolvimento</b>			
Participação em cursos de capacitação (20 horas acima)	0,25	CURSO	
Participação em cursos de capacitação em preceptoria	0,30	CURSO	
Participação em Conselhos	0,25	ANO	
Organização de eventos	0,15	POR EVENTO	
<b>V- Experiência científica</b>			



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO DE BACHARELADOS



Participação em projetos de pesquisa e ou de extensão	0,2	SEMESTRE	
Participação em eventos científicos (Congressos, Seminários)	0,1	POR EVENTO	
Trabalhos publicados em eventos científicos na área	0,2	POR ITEM	
Livros e capítulos na área (com ISBN)	0,3	POR ITEM	
Artigos científicos na área (com ISSN)	0,5	POR ITEM	
Participação em bancas	0,2	POR BANCA	
Orientação/Co-orientação de trabalhos, dissertações, teses, etc	0,3	POR TRABALHO	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>			

**PROEG - Bolsa Preceptoria de Enfermagem**

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221 0036 ou 3221 0030 [www.unemat.br](http://www.unemat.br) – Email: [proeg@unemat.br](mailto:proeg@unemat.br)



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VÍNCULO E AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA

Eu, \_\_\_\_\_ desempenho a função de \_\_\_\_\_ na instituição de saúde \_\_\_\_\_, declaro que estou ciente e autorizo a participação do Enfermeiro (a) \_\_\_\_\_ que atua na unidade \_\_\_\_\_ desta instituição a pleitear uma vaga de bolsa de preceptoría de enfermagem - BPEnf, para atendimento do Estágio Curricular Supervisionado II do Curso de Graduação em Enfermagem da UNEMAT, Campus de Cáceres de acordo com o edital **Nº001/2026 -UNEMAT/PROEG**.

Cáceres - MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

(Assinatura e carimbo) Nome completo  
Cargo e instituição de saúde